

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São PauloCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

PROCESSO PMB n° 71.559/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 506/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 073/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Gabinete do Prefeito - Zeladoria</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>PAULO SÉRGIO ALVES</u>, RG nº <u>21.602.025-6</u> e CPF nº <u>137.209.248-07</u>, e a empresa , <u>TOMASINI & BUENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA</u> sediada na Rua dos Costas, nº 62- Vila São Lúcio, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.234.739/0001-72, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preços de Lixeiras e Floreiras</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01 e 02	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02) ALTURA TOTAL: 1,50 M LARGURA (BOCA): 0,40 M ALTURA DO CESTO: 0,60 M ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM) INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04) VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE	621969-1	UNIDADE	500 UNIDADES





Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
01	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02) ALTURA TOTAL: 1,50 M LARGURA (BOCA): 0,40 M ALTURA DO CESTO: 0,60 M ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM) INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04) VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR		375 UNIDADES	475,00	178.125,00	





Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

SUPERIOR E INFERIOR, ASS LADO EXTERNO DAS RÉGUA TER ACABAMENTOS CHAN BOLEADOS, CONFORME PADRÃO PORCAS E PARAFUSOS - MADEIRA: ESPÉCIE TRATADO. AS MADEIRAS EI DEVERÃO SR SECAS E II CARUNCHOS OU, SEM NÓS, S BURACOS E OUTROS DEF POSSAM COMPROMETER PINTURA: ESTRUTURA PINTURA INDUSTRIAL EM SINTÉTICO PRETO ACETINAD DEMÃOS APLICADAS SOBR ANTICORROSIVO. SARRAFOS: DE PINTURA EM TRÊS D VERNIZ MARÍTIMO COM TRI SOLAR APÓS LIXAMENTO.	S, DEVERÃO FRADOS E MODELO ZINCADOS. EUCALIPTO MPREGADAS SENTAS DE EM FENDAS, EITOS QUE A SUA METÁLICA: ESMALTE O EM TRÊS E "PRIMER" APLICAÇÃO EMÃOS EM	R\$ 178.125,00
(FOTO 03) RIPAMENTO EM DE MADEIRA DE EUCALIPT COM ESPESSURA DE 2CM, L 5CM E COMPRIMENTO DE 6 INTER ESPAÇAMENTO MÉI SARRAFOS DE 2CM AS EXT	O TRATADO ARGURA DE 0 CM, COM DIO ENTRE (REMIDADES)	

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02) ALTURA TOTAL: 1,50 M LARGURA (BOCA): 0,40 M ALTURA DO CESTO: 0,60 M ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM) INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04) VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 03) RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM ESPESSURA DE 2CM, LARGURA DE 5CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFOS DE 2CM AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS MADEIRA: ESPÉCIE EUCALIPTO TRATADO. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SR SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E	621969-1	125 UNIDADES	475,00	59.375,00





Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRÊS DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRÊS DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. VALOR TO	TAL	R\$ 59.375,00
OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.





Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.





Pregão Eletrônico nº 506/2022 - Processo nº 71.559/2022

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata seque assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 9 MAR 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

GIO ALVESETGIO Alves OUVIDOR MUNICIPALIDOT Geral

TOMASINI E BUENO INDUSTRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE E COMERCIO DE VEICULOS:142347 39000172

Assinado de forma digital por TOMASINI E BUEN VEICULOS:142347390001 Dados: 2023.03.10

TOMASINI & BUENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços

COPE